



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1421 – Carnaubais, Quarta-feira, 09 de Março de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.01.19.0015 PREGÃO ELETRÔNICO SRP 004/2022

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria 281/2021, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **21 de março de 2022, às 08:00hs**, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a futura **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS**, visando atender às necessidades da **Secretaria Municipal de saúde de Carnaubais /RN**. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais (www.carnaubais.rn.gov.br) ou ainda no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Carnaubais/RN, 08 de março de 2022.

MARCONY FONSECA IRINEU
PREGOEIRO OFICIAL

FINANÇAS

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 09/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Georgia da Silva Cavalcante**, ocupante do cargo de **Secretaria de Defesa Civil**, (meia diária), ao preço unitário de **R\$ 97,50 (Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos) CONFORME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$ 48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação**, na cidade de **Natal/RN**, no (s) dia (s) **10 de Março** do decorrente ano, Com o objetivo de participar de uma reunião com a Defesa Civil Estadual/RN para a elaboração dos planos de Contingência de Carnaubais/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 09 de MARÇO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 10/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Francisco Pinto de Oliveira**, ocupante do cargo de **Coordenador da Defesa Civil**, (meia diária), ao preço unitário de **R\$ 97,50 (Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$ 48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação**, na cidade de **Natal/RN**, no (s) dia (s) **10 de Março** do decorrente ano, Com o objetivo de participar de uma reunião com a Defesa Civil Estadual/RN para a elaboração dos planos de Contingencia de Carnaubais/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 09 de MARÇO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE

EXTRATO DE DISPENSA 005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2021.10.28.0005
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: José Grigório da Silva, inscrito no CNPJ nº 12.577.057/0001-37.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e reparação de eletrodomésticos e equipamentos de refrigeração no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 7.975,00 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para viabilizar o retorno às aulas presenciais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2010	Secretaria Municipal de Educação	
Função_Governo:	12	Educação	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	17	Programa de Manutenção do FNDE	
Proj_Atividade:	2.35	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – QSE	
ELEMENTO_DESPESA:		33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica
Código_Recursos:	1000	Fonte de Recurso:	1.550.0000

DATA DA RATIFICAÇÃO: 08 de fevereiro de 2022.

Carnaubais/RN, 08 de fevereiro de 2022.

Marcony Fonseca Irineu
Presidente da CPL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, reconheço a Dispensa de Licitação por menor valor nº. 005/2022, Processo Licitatório nº. 2021.10.28.0005, fundamentada no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/1993, para a contratação da microempresa José Grigório da Silva (ME), inscrita no CNPJ nº 12.577.057/0001-37, no valor de R\$ 7.975,00 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais), referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e reparação de eletrodomésticos e equipamentos de refrigeração no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Ratifico o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 08 de fevereiro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN